

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000172 - DEB 14/ Fev/ 2024 11: 52

MOÇÃO n° 58 /2024

Moção de Pesar à família do Professor Olavo De La Vega Antunes Bellagamba.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Professor Olavo De La Vega Antunes Bellagamba.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Professor Olavo De La Vega Antunes Bellagamba.

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 14 fevereiro de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT